

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

11 DE SETEMBRO DE 2018

*J*  
*a*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 25ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

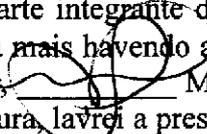
Aos 11 dias do mês de setembro de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 25ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 25/2.018. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. Primeiro Secretário que proceda a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei Complementar n.º 06/2018, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 07/12, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 20/14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar n.º 07/2018, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 48, 118 e 141 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/14, DE 27 DE MARÇO DE 2014, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE FARTURA", que colocado em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei Complementar n.º 07/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos, dispensou-se o intervalo, passando-se à ordem do dia. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2018, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 07/12, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 20/14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014". O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2018, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 48, 118 e 141 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/14, DE 27 DE MARÇO DE 2014, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE FARTURA". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Décio Martins de Freitas teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2018. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia da presente sessão, A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

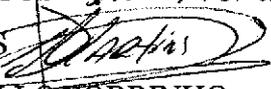
CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 11 de setembro de 2.018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

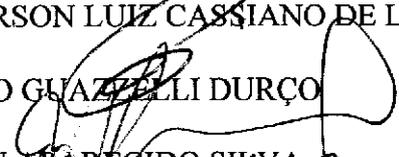
Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vereadores:

  
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

  
BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

  
FERNANDO EMÍLIO BERTONI

  
JOÃO CARLOS RIZZO